



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 001/2009

A Vereadora abaixo-assinado, regimentalmente apoiada, vem à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde nos envie a lista dos pacientes que usam TFD (Tratamento Fora do Município) e o destino do tratamento dos referidos pacientes, conforme o art. 196 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA: *A Função do legislador é fiscalizar e como vereadora de primeiro mandato, necessito obter a lista de pacientes acima citada, para avaliação do atendimento dos mesmos.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009.

Geralda Pires Teixeira

VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 20 / 02 / 09

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>064</u>	sob o n.º <u>1334</u>
às <u>14:00</u>	Horas
Natalândia - MG <u>02.02.09</u>	
<i>[Assinatura]</i>	